

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0235/2024

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 8.2. dos Editais nos 01/2023/DAF e 02/2023/DAF, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade dos Processos Seletivos para Estagiários instituídos pelos referidos Editais, passando a vigorar o prazo de validade até 29 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Fortaleza - CE, 04 de dezembro 2024.

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará